



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1209 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0002553/2022-84,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 1167, de 25/08/2022, publicada no DOU nº 165, de 29/08/2022, Seção 2, pág. 10, processo 19.04.3402.0002553/2022-84, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 01/09 a 07/09/2022, a servidora (...)”

Leia-se: “Designar, de 31/08 a 07/09/2022, a servidora (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 02/09/2022, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020873** e o código CRC **CFFDBDF0**.

19.04.3402.0002553/2022-84

0020873v2

Criado por **GlauciaB**, versão 2 por **GlauciaB** em 02/09/2022 15:46:38.